constar se fez este termo que assignarão eu João
Luiz Leitão Ferreira Escrivão interino que
o escrevi Toledo Tezar Soares Castro Oliv.ra

Vereança

Aos vinte e seis de Julho de mil oito centos e vinte e
tres nesta Villa de Constituição, e Cazas da Camara ahi
onde se achava o Juis Prezidente Manoel Estaves de Toledo, e
(...) da Camara, e o Procurador
(...) nesta Camara
(...) Vereador (...) por falta
de Vereador (...) de Castro, e depois foi eleito
nesta Camara, e (...) constar de termo no Livro
competente a folhas tres (...) procedendo
huma Vistoria no lugar da ponte (...)
do Rio Piracicaba que passa junto a esta Villa e
(...) Alferes Manoel (...) Pinto de Almeida, e outros (...) que o dito
Alferes poderá levantar sua cerca para cima da
ponte deixando termo sufficiente para hum boa
Cavalo que tira o Caminho que entra dentro pela
a dita Ponte, e dahi seguirá o rumo a procurar a
cavalhada para onde (...) fica junto ao Limoeiro, finalmente
que não (...) a dita cerca (...) da dita Ponte,
nesta mesma acordarão que o Arruador desta Villa
não poderá cobrar mais de quatro centos reis por cada
data que medir, e marcar, mas somente agora faria
cobrando dous vintens por cada braça em prejuizo do
Povo, e nada mais ouve, e assignarão eu Francisco
Pinto (...) Escrivão da Camara o escrevi
Toledo Tezar Soares e Ar. (...)

Declaro que nesta Camara li todos os Provimentos, e
(...) termo assignarão eu (...) declarei Toledo Tezar Soares e Ar. (...)